(dez mil oitocentos e cinquenta reais) à titulo de investimento e a quantia de R$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais) à titulo de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7077.1, conforme Nota de Reserva 73.861/2026 (link 166262568) e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.4015.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7077.1 conforme Nota de Reserva nº 73.864/2026 (link 166262911).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: 166360684

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026

AO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2025/SMS/CRS-NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2025/0067593-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE.

CONTRATADA*:* MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 61.262.382/0001-16

Objeto do Contrato : Contratação de empesa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com instalação de fornecimento de todos os equipamentos, cuja prestação de serviços encontra-se destinada a sede e as unidades de saúde pertencentes a essa Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

OBJETO DA APOSTILA : FIXAÇÃO DE VALOR MENSAL RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO TERMO DE CONTRATO ORA APOSTILADO.

NOTA DE EMPENHO: nº 2.894/2026 e nº 92.575/2026 ambas para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 84.23.10.301.4015.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada na Rua Paineira do Campo, nº 902, Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-040, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato em epígrafe, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, no termos que se seguem:

Com base nas informações acostadas no presente administrativo nº 6018.2025/0067593-0, o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e considerando as disposições contidas no Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 010/2025/SMS/CRS-Norte, o valor mensal do presente TC passa a ser à partir de 16/09/2026, na quantia de R$ 12.617,33, resultante da aplicação do Índice de Reajuste IPC-FIPE, divulgado pela Secretaria de Finanças do Município (link 166324390) e demonstrativo de cálculo reajuste apresentada pelo Setor de Contabilidade/CRSN (link166317314).

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.23.10.301.4015.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Empenho nº 2.894/2026 (link 149892626) e Nota de Empenho nº 92.575/2026 (link 164223597), ambas referente ao exercício de 2026.

DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

COORDENADORA

CONTRATANTE

Despacho | Documento: 166351437

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G e pelo Decreto 64.999/2026 providências da Gerência de Contratos, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Contrato de Locação nº 001/2026/SMS/CRSN, celebrado com a empresa **Veripark Participação Ltda.,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 05.052.118/0001-87,** representada pelo Sr. Sérgio Antônio Marra - CPF 075.879.138-07, cujo objeto versa acerca da locação do imóvel localizado na Rua Jaraguá, nº 875 e 859 (parte), aonde encontra-se instalada da UVIS Santa Cecília, unidade de saúde pertencente a STS de Sé/Santa Cecília, ou seja da extinta Coordenadoria Regional de Saúde Centro, atualmente pertencente a essa Coordenação Regional de Saúde Norte, a fim de **alterar a unidade orçamentária.**

Portanto, os saldos orçamentários remanescentes na Unidade Orçamentária 84.28 serão transferidos para a **Unidade Orçamentária 84.23, a partir de 10/10/2026**, tendo em vista a determinação de SMS/CFO E SF/SUSTEM consoante com o Decreto Municipal 64.999/2026.

II - Publique-se.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Despacho | Documento: 166328325

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2026/0114820-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 35/2024 e 461/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 152/2026** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME,** objetivando a formalização do repasse da Emenda Parlamentar de investimento e custeio para aquisição de equipamentos, mobiliários e instalação para UBS Vila Sabrina, para o período de 01 a 31 de outubro de 2026, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a quantia de R$ 8.064,00 (oito mil sessenta e quatro reais) à titulo de investimento e a quantia de R$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais) à titulo de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7077, conforme Nota de Reserva 73.845/2026 (link 166258240) e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7077 conforme Nota de Reserva nº 73.846/2026 (link 166258357).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: 166325120

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026

AO TERMO DE CONTRATO N.º 007/2025/SMS/CRS-NORTE

PROCESSO Nº 6018.2025/0061862-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CNPJ 46.392.148/0031-35.

CONTRATADA: VESTATECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.047.357/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES, COMPRESSORES, EQUIPAMENTOS E CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DAS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

OBJETO DA APOSTILA : FIXAÇÃO DE VALOR MENSAL RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO TERMO DE CONTRATO ORA APOSTILADO.

NOTA DE EMPENHO: nº 3.321/2026 e 94.333/2026 para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 84.23.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada na Rua Paineira do Campo, nº 902, Santana, São Paulo/SP, CEP 02012-040, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato em epígrafe, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, no termos que se seguem:

Com base nas informações acostadas no presente administrativo nº 6018.2025/0061862-7, o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e considerando as disposições contidas no Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 007/2025/SMS/CRS-Norte, o valor